

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 0015/2019-PPGTGS

RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de Inscrição para a seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o 2º semestre do ano letivo de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a reunião do COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando o Projeto Pedagógico Resolução Nº 269/2018 - CEPE e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade, Resolução Nº 270/2018 – CEPE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º.: A coordenação do curso do PPGTGS, vem **retificar** o Edital 0014/2019 da abertura de Inscrição para a seleção de Alunos Especiais quanto ao seguinte:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

No art. 9º do Edital 0014/2019, **onde se lê**: "...O Edital do Resultado da Seleção dos Alunos Especiais do 2º Semestre de 2019 será divulgado pela Coordenação do Programa no dia **27 de junho de 2019**";

leia-se: "... O Edital do Resultado da Seleção dos Alunos Especiais do 2º Semestre de 2019 será divulgado pela Coordenação do Programa no dia **28 de junho de 2019**";

Art. 2º. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.

Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu

Portaria Nº 3279/2018-GRE